



RESOLUÇÃO SEI Nº 0010551789/2021 - SAS.UAC

Joinville, 24 de setembro de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

Resolução nº 072 de 23 de setembro de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 23 de setembro de 2021;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando a mudança de endereço da entidade, e o término da vigência do termo de parceria nº 001/2018/PMJ.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho – Prorrogação da vigência e alteração de endereço, referente ao termo de parceria n. 001/2018/PMJ da entidade Instituto Priscila Zanette.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta resolução possui os anexos SEI. 0010493097 e 0010493107

Olinda Rezendes da Silva

Vice-Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Olinda Rezendes da Silva, Usuário Externo**, em 24/09/2021, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010551789** e o código CRC **1433AA48**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.208554-0

0010551789v5

OFÍCIO Nº 44/2021

A/C Luiz Eduardo Polizel Morante - Coordenador de Gestão de Fundos e Convênios
da Secretaria de Assistência Social de Joinville – Santa Catarina

O Instituto Priscila Zanette, CNPJ 12.439.273/0006-20, entidade que presta serviço de Residência Inclusiva, Termo de Parceria nº 001/2018, vem por meio deste formalizar e solicitar a alteração nos documentos necessários à Parceria, referente a alteração de endereço/imóvel.

A motivação para essa troca foi em decorrência da localização, visto que estará ao lado da RI2 e por motivos financeiros também.

Considerando que para alterar o endereço é necessário também fazer as alterações em outros órgãos públicos, sendo assim, após solicitado junto à Receita Federal, esta deferiu em 24.08.2021, conforme documento em anexo, a solicitação da alteração de endereço no Cadastro de Pessoa Jurídica, para que assim, as notas fiscais e demais documentos do tipo já pudessem ser emitidos de forma correta a partir do momento da mudança.

Diante disso, a alteração/mudança/translado dos moradores/serviço, será efetivado na data de 26.08.2021.

Endereço Antigo: Rua Capinzal nº 459, bairro América, Joinville-SC

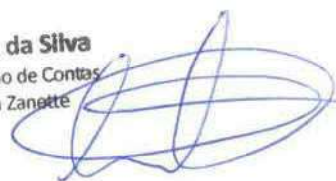
Endereço Novo: Rua Triângulo Mineiro, nº 84, bairro Saguacu,
Joinville - SC

Desta forma, solicita-se a alteração do endereço da entidade nos documentos pertinentes (Termo de Parceria, Plano de Trabalho e etc) em que a SAS indicar, mencionando, portanto, que a execução do serviço se dará nesse novo endereço a partir do dia 26.08.2021.

Joinville, 25 de Agosto de 2021.

Instituto Priscila Zanette

José Valdemar da Silva
Financeiro/Prestação de Contas
Instituto Priscila Zanette



RECEBEMOS EM
26/08/2021
Secretaria de Assistência Social
Convênios
